



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº CM 002/2023

Altera os Artigos 33 e 56 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, que dispõe sobre declarações no ato da posse dos Vereadores, do Vice-Prefeito e do Prefeito

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Os Artigos 33 e 56, da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações em seus respectivos § 2º:

“Art. 33...

§ 2º No ato da posse, os Vereadores apresentarão por escrito a declaração de seus bens patrimoniais, assim como declaração autorizando a quebra de seu sigilo telefônico, bancário e fiscal.”

“Art. 56...

§ 2º No ato da posse, no terceiro ano de mandato e ao término do mandato, o Prefeito e o Vice-Prefeito apresentarão, por escrito, à Câmara Municipal, declaração de seus bens patrimoniais, assim como declaração autorizando a quebra de seu sigilo telefônico, bancário e fiscal.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 7 de julho de 2023

VEREADOR EDSOM SOUSA

VEREADOR ADEMIR SILVA

VEREADORA ANA PAULA DO QUINTINO

VEREADOR ANDERSON DA ACADEMIA

VEREADOR DIEGO ESPINO

VEREADOR EDUARDO PRINT JÚNIOR

VEREADOR FLAVIO MARRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

VEREADOR HILTON DE AGUIAR

VEREADOR ISRAEL DA FÁRMACIA

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON

VEREADORA NEY BURGUEER

VEREADOR PEREQUITO BELEZA

VEREADOR RODRIGO KABOJA

VEREADOR RODYSON KRISTINAMURTI

VEREADOR ROGER VIEGAS

VEREADOR WESLEY JARBAS

VEREADOR ZÉ BRAZ

JUSTIFICATIVA

Sr. Vereadores, a política atual exige a cada dia mais transparência de seus agentes políticos. Desta forma, estamos modificando a Lei Orgânica de Divinópolis, solicitando que no ato da posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito entreguem declaração autorizando a quebra de seu sigilo telefônico, bancário e fiscal. Solicito assim, que seja aprovado a nossa referida matéria, que tem como objetivo adequar as exigências atuais dos municípios.